

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003501/14 DE 8 DE ABRIL DE 2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 35.500,00 , e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 35.500,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

##### 01 - SERVIÇOS URBANOS

###### PROJETO : 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51 / 61 - 279 - 0001 - Obras e Instalações 20.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.3.90.30 / 72 - 416 - 4011 - Material de Consumo 7.500,00

4.4.90.52 / 72 - 571 - 4091 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

---

**Total Suplementação: 35.500,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 412 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

3.3.90.39 / 72 - 419 - 4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

3.3.90.39 / 72 - 572 - 4091 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

---

**Total Anulação: 15.500,00**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO : 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS**

**Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE**

20.000,00

---

**Total Superávit Financeiro**

**20.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 8 DE ABRIL DE 2014**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração